



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº 145, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA DO CARGO DE GERENTE DE CADASTRO IMOBILIÁRIO NA SECRETARIA DE FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E RECURSO HUMANOS.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, considerando que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor FRANCISCO LACERDA, Matrícula 52.731, do cargo de Gerente de Cadastro Imobiliário, Nível V, da Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 06 de setembro de 2022.


José Aparecido Mendes Santos
Prefeito Municipal

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso de PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001
Janaúba, 08/09/22


NÚBIA BRUNO DA SILVA-OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município